



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO N° 52/2025 -, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a redução do quantitativo de vagas dos cursos do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET do Campus do Mucuri , da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, considerando decisão da 410^a Reunião, sendo a 188^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia 07 de novembro de 2025, e as manifestações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a redução no quantitativo de vagas dos cursos do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET, do Campus do Mucuri, conforme descrição abaixo:

Código e- MEC	Curso	Grau	Vagas 1º semestre	Vagas 2º semestre	Vagas ofertadas anualmente
121876	Ciência e Tecnologia	Bacharelado	50	45	95
1103225	Engenharia Civil	Bacharelado	15	15	30
1103224	Engenharia Hídrica	Bacharelado	15	15	30
1103226	Engenharia de Produção	Bacharelado	15	15	30

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN
 Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 11/11/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1934091** e o código CRC **34634ADA**.

Referência: Processo nº 23086.003760/2025-38

SEI nº 1934091